



REGULAMENTO 2019

INTRODUÇÃO

O Festival CURT'ARRUDA visa apresentar cinema nacional e estrangeiro e estimular a produção cinematográfica através da atribuição dos prémios *Curt'Arruda – Melhor curta-metragem rural* e *Film'Arruda – Melhor curta-metragem de Arruda dos Vinhos*.

O CURT'ARRUDA é um festival de cinema, uma mostra cinematográfica e uma festa direccionado para o tema da ruralidade e organizado pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Secções:
 - a) *Mostra de Cinema* – Exibição de curtas-metragens fora da competição;
 - b) *Curt'Arruda* – Prémio de melhor curta-metragem rural;
 - c) *Film'Arruda* – Prémio de melhor curta-metragem de Arruda dos Vinhos.
2. A organização pode, por imperativos de programação, seleccionar um filme para uma secção para a qual não foi inscrito, extinguir secções ou criar outras não previstas no regulamento.
3. Para inscrever um filme no CURT'ARRUDA, os participantes devem preencher a ficha de inscrição disponível em curtarruda.pt e enviar um *link* para visionamento *online* ou *download* de ficheiro ou remeter uma cópia de visionamento para:

Festival CURT'ARRUDA
Câmara Municipal de Arruda dos
Vinhos Largo Miguel Bombarda
2630-112 Arruda dos Vinhos

No caso de filmes enviados fora da UE, indicar “*sem valor comercial - para fins culturais*”.
- a) Se efetuar transferência de ficheiros, deve utilizar formatos digitais comuns como: *.mp4*, *.mov* ou *.avi* com o *codec H.264*. O mesmo se aplica no caso de enviar um ficheiro num disco DVD, quando não optar pelo standard DVD-Vídeo;
- b) Para o processo de seleção não é necessário o envio de quaisquer materiais de apoio;
- c) A receção da cópia de visionamento será confirmada, para o endereço de *e-mail* indicado no formulário de inscrição, no prazo de duas semanas;
- d) As cópias enviadas para seleção não serão devolvidas, sendo guardadas pela organização por motivos de arquivo histórico do festival.
4. O prazo limite de inscrição para todas as secções é dia 31 de Julho de 2019. Inscrições recebidas após esta data apenas serão aceites caso a organização decida que a participação do filme é uma mais-valia para a edição do festival.

5. Um filme inscrito para a secção *Film'Arruda* caso a organização entenda, será também inscrito para o prémio *Curt'Arruda*.
6. Os participantes serão informados se os filmes que inscreveram foram ou não selecionados, no prazo de um mês a contar da data referida no número 4.
7. Os participantes são plenamente responsáveis pelo conteúdo dos filmes inscritos, nomeadamente no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
8. A inscrição através do site www.curtarruda.pt é gratuita.
9. O detentor dos direitos de um filme deverá cedê-los à organização para que o mesmo seja exibido.
10. A 4ª edição do CURT'ARRUDA irá decorrer nos dias 12, 13 e 14 de Outubro de 2019, no Salão Nobre do Clube Recreativo Desportivo Arrudense de Arruda dos Vinhos e no Auditório Municipal – Palácio do Morgado.
11. A organização pode alterar o local de exibição de qualquer uma das secções até 8h antes do início da mesma caso entenda necessário e alertando os espectadores e convidados da alteração e qual o novo local.

II – SECÇÃO Mostra de Cinema:

1. A secção *Mostra de Cinema* pretende exibir curtas-metragens nacionais e estrangeiras fora da competição.
2. São considerados para seleção qualquer filme de ficção, documentário, animação e experimental que reúna as seguintes condições:
 - a) Duração total (genéricos incluídos) não superior a 30 minutos;
 - b) Legendagem em português e/ou inglês, sempre que existam diálogos em língua estrangeira.
3. A organização do CURT'ARRUDA pode seleccionar filmes para esta secção sem que seja necessária inscrição.

III – PRÉMIO Curt'Arruda – MELHOR CURTA-METRAGEM RURAL:

1. São considerados para seleção filmes de ficção, documentários, filmes de animação e filmes experimentais nacionais ou internacionais que respeitem a temática “Ruralidade” produzidos no ano da edição do festival para a qual se inscrevem e nos dois anos anteriores, que reúnam as seguintes condições:
 - a) Duração total (genéricos incluídos) não superior a 30 minutos;
 - b) Legendagem em português, sempre que existam diálogos em língua estrangeira.
- *Exemplo: Podem concorrer à edição de 2019 filmes produzidos a partir de 01/01/2017.
2. O júri do Prémio *Curt'Arruda - Melhor Curta-metragem Rural* é composto por três personalidades designadas pela organização do festival.
 3. Nenhum membro do júri pode ter qualquer interesse pessoal, direto ou indireto, nos filmes concorrentes ao Prémio.
 4. O vencedor receberá o Troféu *Curt'Arruda - Melhor Curta-metragem Rural* e um prémio monetário.
 5. A decisão do júri será anunciada na cerimónia de encerramento do CURT'ARRUDA onde o filme será exibido.

IV – PRÉMIO *Film'Arruda* – MELHOR CURTA-METRAGEM SOBRE ARRUDADOS VINHOS:

1. São considerados para seleção filmes de ficção, documentários, filmes de animação e filmes experimentais nacionais ou internacionais que sejam feitos em, ou sobre Arruda dos Vinhos e produzidos no ano da edição do festival para a qual se inscrevem e nos dois anos anteriores, que reúnam as seguintes condições:
 - a) Duração total (genéricos incluídos) não superior a 30 minutos;
 - b) Legendagem em português e/ou inglês, sempre que existam diálogos em língua estrangeira.

*Exemplo: Podem concorrer à edição de 2019 filmes produzidos a partir de 01/01/2017.

2. O Prémio *Film'Arruda - Melhor Curta-Metragem Sobre Arruda dos Vinhos* é atribuído pelo público através de votação secreta realizada no final de cada sessão.
3. O vencedor receberá o Troféu *Film'Arruda - Melhor Curta-Metragem Sobre Arruda dos Vinhos* e um prémio monetário.

V - FILMES SELECIONADOS:

1. A seleção dos filmes inscritos é feita por membros da organização.
2. Caso um filme inscrito seja selecionado, serão solicitados os seguintes materiais:
 - a) Cópia do filme;
 - b) Autorizações legais;
 - c) Ficha técnica e sinopse;
 - d) Lista de festivais em que o filme participou e prémios obtidos;
 - e) 3 Fotografias em alta resolução do filme;
 - f) 1 Fotografia em alta resolução do/s realizador/s;
 - g) Biografia do/s realizador/s;
 - h) Todos os materiais promocionais do filme disponíveis (poster, trailer e outros).
3. A cópia de exibição deve respeitar as seguintes características:
 - 3.1. Formato de projeção DVD ou ficheiro vídeo que respeite a alínea a) do ponto 3 do nº I;
 - 3.2. Todos os filmes devem ser falados e/ou legendados em português.
4. O produtor e/ou detentor dos direitos de exibição do filme em festivais, que tenha recebido prémio(s) neste festival compromete-se a mencionar o CURT'ARRUDA em toda a publicidade e material de imprensa/promocional que seja produzido posteriormente à atribuição do prémio ao filme.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição de um filme no CURT'ARRUDA implica a aceitação destas normas. O não cumprimento de qualquer uma das regras do presente regulamento poderá levar à rejeição da inscrição.
2. A organização do CURT'ARRUDA decide sobre todas as matérias omissas neste regulamento.